



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
Telefax: (86) 3215-5540/3215-5640 – Sítio: www.ufpi.br – e-mails: preg@ufpi.edu.br/praec@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

## ADITAMENTO Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**(ADITAMENTO AO EDITAL Nº EDITAL Nº 04/2018-CAC/PREG/PRAEC/UFPI, DE 25 DE JUNHO DE 2018, RELATIVO À SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G), PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES), COM VIGÊNCIA DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.)**

A Coordenadoria de Administração Acadêmica complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), estabelece atualizações no Edital Nº 04, de 25 de junho de 2018 devido a dificuldades em relação a análise sócio econômica referente ao processo seletivo PROMISAES 2018.2, conforme segue:

### Onde se lê:

2.1. **Formulários**, devida e corretamente preenchidos e assinados, retirados diretamente na *internet*, nas Páginas Eletrônicas da UFPI (<http://www.ufpi.br>) e da CAC (<http://www.ufpi.br/caap>) ou na própria CAC-PREG:

- a) Ficha de Inscrição para o PROMISAES;
- b) Ficha de Informações Socioeconômicas e Declaração de Renda;
- c) Termo de Compromisso (não é necessário preencher e anexar ao pedido de inscrição, pois será assinado somente pelos alunos que obtiverem a Bolsa).

### 2.2. Documentação Comprobatória:

h) **Certidão** individual do Serviço de Matrícula da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) /PREG atestando não possuir nenhuma pendência de documento;

3.6. Não será permitida, após a entrega do pedido de inscrição a complementação de documentos e ou informações, bem como a substituição de qualquer documento anexado

3.7 Como critério de ordem de classificação utilizar-se-á, o aluno que tiver maior nota, seguido do aluno que tiver mais de duas reprovações nos períodos 2017.1 ou 2017.2, levando em consideração os critérios do PEC-G/PROMISAES e da UFPI.

7.6. O não comparecimento para a assinatura do Termo de Compromisso junto à CAC até às 18h do dia 16/07/2018, por aluno do PEC-G selecionado para a Bolsa do PROMISAES nos termos deste Edital será compreendido como desistência e, portanto implicará na não concessão (cancelamento) do mencionado benefício financeiro.

## 5 – CRONOGRAMA E ATIVIDADES

Data/Horário	Atividade
25/6/2018	▪ Publicação deste Edital nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAC
26 a 28/06/2018	▪ <b>Período de inscrições</b> de alunos do PEC-G e candidatos à Bolsa do PROMISAES, diretamente no Serviço de Protocolo Geral da UFPI, <i>Campus</i> Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI .
29 a 04/07/2018	▪ Análise dos pedidos de inscrição e da condição socioeconômica pela Comissão de Seleção
05/07/2018	▪ Publicação do resultado parcial da análise dos pedidos de inscrição nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAC
06/07/2018	▪ Interposição de recurso diretamente à Comissão de seleção, diretamente no Serviço de Protocolo Geral da UFPI, – <i>Campus</i> “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI
09/07/2018	▪ Julgamento de recurso interposto
11/07/2018	▪ Publicação do resultado do julgamento de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI
13/07/2018	▪ Publicação do resultado final do processo seletivo nas Páginas Eletrônicas da UFPI
16/07/2018	▪ Assinatura do <b>Termo de Compromisso</b> junto à CAC, somente dos alunos selecionados para a Bolsa do PROMISAES, no período de julho a dezembro de 2018.
Até dia 25/07/2018	▪ Atualização do Cadastro dos alunos do PEC-G, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC - SIMEC ( <a href="http://simec.mec.gov.br">http://simec.mec.gov.br</a> ), em Assessoria Internacional/Lista PEC-G)

### Leia-se:

2.1. **Formulários**, devida e corretamente preenchidos e assinados, retirados diretamente na *internet*, nas Páginas Eletrônicas da UFPI (<http://www.ufpi.br>) e da CAC (<http://www.ufpi.br/caap>) ou na própria CAC-PREG:

- a) Ficha de Inscrição para o PROMISAES;
- b) Ficha de Informações Socioeconômicas e Declaração de Renda;
- c) Ficha de composição familiar;

### 2.2. **Documentação Comprobatória:**

h) **Certidão** individual do Serviço de Matrícula da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) /PREG atestando não possuir nenhuma pendência de documento, somente para os alunos que estejam no primeiro ano de estudos na UFPI;

3.6. Não será permitida, após a entrega do pedido de inscrição a complementação de documentos e ou informações, bem como a substituição de qualquer documento anexado, a permissão será concedida apenas para documentos referentes a análise sócio econômica, se o candidato fez a inscrição antes do aditamento N° 2 de 27/6/2018.

3.7 Como critério de ordem de classificação utilizar-se-á, o aluno que tiver maior ira, seguido do aluno que tiver menos de duas reprovações nos períodos 2017.1 ou 2017.2, levando em consideração os critérios do PEC-G/PROMISAES(Decreto Nº4875 de 11/11/2003 e Portaria Nº 745 de 05/05/2012) e da UFPI.

7.6. O aluno PEC-G selecionado para a Bolsa do PROMISAES nos termos deste Edital deverá comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso junto à CAC até às 18h do dia 30/07/2018. O não comparecimento para a assinatura será compreendido como desistência e, portanto implicará na não concessão (cancelamento) do mencionado benefício financeiro.

## 5 – CRONOGRAMA E ATIVIDADES

Data/Horário	Atividade
28/06/2018 a 06/07/2018	▪ <b>Período de inscrições</b> de alunos do PEC-G e candidatos à Bolsa do PROMISAES, diretamente no Serviço de Protocolo Geral da UFPI, <i>Campus</i> Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI e <i>Campus</i> Universitário “Ministro Reis Velloso” (CMRV), Parnaíba-PI.
09 a 19/07/2018	▪ Análise dos pedidos de inscrição e da condição socioeconômica pela Comissão de Seleção
20/07/2018	▪ Publicação do resultado parcial da análise dos pedidos de inscrição nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAC
23/07/2018	▪ Interposição de recurso diretamente à Comissão de seleção, diretamente no Serviço de Protocolo Geral da UFPI, - <i>Campus</i> “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI
24/07/2018	▪ Julgamento de recurso interposto
25/07/2018	▪ Publicação do resultado do julgamento de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI
26/07/2018	▪ Publicação do resultado final do processo seletivo nas Páginas Eletrônicas da UFPI
27/07/2018	▪ Assinatura do <b>Termo de Compromisso</b> junto à CAC, somente dos alunos selecionados para a Bolsa do PROMISAES, no período de julho a dezembro de 2018.
De 27 a 30/07/2018.	▪ Atualização do Cadastro dos alunos do PEC-G, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC - SIMEC ( <a href="http://simec.mec.gov.br">http://simec.mec.gov.br</a> ), em Assessoria Internacional/Lista PEC-G)

Teresina, 27 de junho de 2018.

(Assinatura no original)

(Assinatura no original)

Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva  
Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar/PREG

Adriana de Azevedo Paiva  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC